



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Jaguaruana/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 05/2023/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	0000298-23.2023.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	Vara Única da Comarca de Jaguaruana/CE
Entrância	Inicial
Endereço	Rua Cel. Raimundo Francisco, 1402, bairro Juazeiro, Jaguaruana/CE.
Telefone	(88) 3418-1345
Período da inspeção	Maior de 2023
Portaria	05/2023/CGJCE – DJe 17 de fevereiro de 2023
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Diogo Altorbelli Silva de Freitas	Matrícula: 23819
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(x) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº /
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? Respondência pela Vara Única Criminal da Comarca de Aracati/CE, durante licença da magistrada Janaína Graciano de Brito – Portaria nº 1091/2023, DJe 2 de maio de 2023.
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 04/11/2022
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(x) Sim () Não Qual? CEJUSC e COMAN
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Cosmo Gilberto da Silva		Matr. 1115
3.2 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Paulo Tadeu Rocha		Matr. 91311
3.3 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Álamo Cesar Paiva Leite		Matr. 41153
Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio		Matr. 278
3.4 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Paula Inês Moreira de Sousa		Matr. 46032



Henrique Augusto Monteiro Coelho		Matr. 45924
3.5 CEDIDOS	TOTAL	09
Géssica Thalia Moreira Carlos		Matr. 47712
Carlos Henrique Medeiros Maia		Matr. 43902
Cláudio Regis Oliveira Santiago		Matr. 24122
Francisco Evaldo de Melo		Matr. 23290
Maria Elvira da Silva Rebouças		Matr. 23296
Maria Elisângela da Silva		Matr. 42593
Noélia da Silva Oliveira		Matr. 43572
Lucas Emanuel Rebouças Marques		Matr. 48357
Francisca Elda Lima de Oliveira		Matr. 43789
3.6 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Bruna Saraiva Negreiros	Assistente de Unidade Judiciária	Matr.42301
Elizabeth Santos de Queiroz	Supervisora de Unidade Judiciária	Matr.40658
Catarina Albuquerque Peres Farias	Assistente de Apoio	Matr.45989

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Gleydson Leandro Carneiro Pereira	() Titular (x) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (x) Sim () Não	Quais? 2ª Promotoria de Jaguaribe; Secretaria Executiva de Jaguaribe; 2º Núcleo Regional de Custódia em Iguatu; 3º Núcleo Regional de Custódia em Quixadá.

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não contempla.

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Competência comum estadual.

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Processos pendentes de baixa	4901
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	463
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	128
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	
Data da Inspeção: março de 2021	Nº CPA: 8500496-75.2021.8.06.0026
(x) Diminuiu () Aumentou	Diferença: -1122

8 DA PRODUTIVIDADE		
Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade		
Grupo	Portaria	Período de atuação
	Nº 2105/2022	01/10/22-31/10/22
	Nº 2226/2022	01/11/22-11/11/22



Núcleo de Produtividade Remota	Nº 2404/2022	12/11/22-30/11/22		
	Nº 2522/2022	19/12/22-31/01/23		
	Nº 115/2023	01/02/23-15/02/23		
	Nº 223/2023	16/02/23-28/02/23		
	Nº 507/2023	01/03/23-15/03/23		
	Nº 475/2023	01/03/23-31/03/23		
	Nº 774/2023	01/04/23-15/04/23		
	Nº 958/2023	16/04/23-28/04/23		
	Nº 1008/2023	29/04/23-30/06/23		
	Nº 475/2023	01/03/23-31/03/23		
	Nº 774/2023	01/04/23-15/04/23		
	Nº 958/2023	16/04/23-28/04/23		
Nº 1008/2023	29/04/23-30/06/23			
Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior	Nº 519/2023	13/03/2023-12/05/2023		
	Nº1865/2022	05/09/2022-19/09/2022		
	Nº 1673/2022	03/08/2022-02/09/2022		
	Nº 1433/2021	06/09/2021-05/11/2021		
Núcleo de Qualidade da Informação	N/C	N/C		
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (4/2022 – 3/2023 /12 meses)		Unidade Inspeccionada De novembro de 2022 – março de 2023	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	1595	132,92	249	49,8
Acordos	148	12,33	13	2,6
Decisões	2353	196,08	540	108
Audiências	585	48,75	65	13
Despachos	7952	662,67	1813	362,6
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos em 8 de maio de 2023				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2023)				
Processos novos			429	
Processos pendentes de julgamento			3991	
Processos julgados			526	
Processos pendentes de baixa			4901	
Processos baixados			665	
8.3 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			391	
Processos julgados e não baixados			527	
Processo Suspenso			482	
Processos Reativados no mês			1	
Processos Transitados no mês			69	
Processos em grau de recurso no mês			8	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			77	
Processos entrados no mês			23	
Processos julgados no mês			7	
Procedimentos entrados no mês			3	
Procedimentos arquivados no mês			15	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)				



Idoso	Pendente de Julgamento	144
	Pendente de Baixa	166
Réu Preso	Pendente de Julgamento	41
	Pendente de Baixa	55
Doença Grave	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	12
Menor	Pendente de Julgamento	77
	Pendente de Baixa	92
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		348
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		324
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		125
Total		797
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		16,26%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		98,96%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		963
Total de audiências realizadas		356
Audiências não realizadas		10
Audiências canceladas/redesignadas		340
9.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		465
Processos aguardando a realização de audiência		371
Audiência designada com a data mais distante		5 de outubro de 2023

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE		
Informações prestadas pelo(a) Magistrado(a) e Supervisor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 31/05/2023.		
10.1 VISÃO GERAL		
10.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		1233
Para Decisão Interlocutória		56
10.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(x) Sim () Não
Como é feito esse controle? “Informo que todas as iniciais com liminar entradas a partir de 04/11/2022, foram devidamente analisadas. Temos planilha de acompanhamento para os pedidos de liminar com análise postergada.”		
10.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(x) Sim () Não
Como é feito? “Seguimos a orientação do Provimento 02/2021/CGJCE, art. 399 a 401. Concentramos os processos na fila de ag. análise de gabinete.”		



10.1.3 Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	465
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	371
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Segunda-feira e terça-feira, o magistrado realiza audiências na comarca que está em responsabilidade – Aracati/CE; quarta-feira e quinta-feira, o magistrado realiza audiências em Jaguaruana/CE; sexta-feira são realizadas as audiências de conciliação.	
O gabinete realiza audiências de conciliação previstas no art. 334 do CPC?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Audiências de conciliação realizadas em 2022:	107
Audiências de conciliação realizadas em 2023 até 30 de abril:	26
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Híbrida
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
10.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	15
Ações Cíveis Públicas	84
Ações de Improbidade Administrativa	0
10.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	62
Juris realizados nos últimos 12 meses	3
Juris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	7
Processos inseridos na Meta ENASP	1
10.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	9
Cumprimento em Regime Semiaberto	38
Cumprimento em Regime Aberto	55
10.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	3
Total de processos de apuração de Ato Infracional	24
Total de processos de execução de medida socioeducativa	6

10.3 Do gerenciamento da unidade	
Há um Plano de Gestão específico?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Telefone <input checked="" type="checkbox"/> E-mail <input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp Business <input checked="" type="checkbox"/> Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? “A fila de ato inicial é analisada e saneada diariamente para verificação se há processo prioritário nessa fila; quanto aos processos envolvendo réus presos é extraída lista do SAJPG e realizada a prioridade na análise”	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Se sim, como é a rotina? “É extraída lista do SEI e feita análise dos paralisados há mais tempo.”	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

10.4 Da videoconferência

Possui estrutura (câmara e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

10.5 Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui acessibilidade?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input type="checkbox"/> Boa <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Constatou-se que o fórum não possui acessibilidade, o salão do júri não está em condições de uso devido as infiltrações e prédio apresenta estrutura antiga necessitando de reparos.	

10.6 Mobiliário

<input type="checkbox"/> Suficiente <input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Constatou-se que o mobiliário não é padronizado e insuficiente para a quantidade de servidores.	

11 PROCESSOS INSPECIONADOS

11.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Processo	Movimentação
Não consta representação nesta Casa Censora nos últimos 24 meses, conforme certidão emitida pela Gerência Administrativa – id. 2827752.	
11.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0003764-31.2014.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de execução fiscal. Concluído para despacho desde 17/03/2022. Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>



0006098-33.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por danos morais Concluído para despacho desde 02/08/2022 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, paralisado com andamento moroso. Adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0200555-89.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação anulatória de processo administrativo disciplinar com pedido de retorno às atividades c/c danos morais e pedidos de tutela de urgência antecipada e cautelar. Migrada do SAJPG para PJe em 7/12/2022. Concluído para despacho desde 15/08/2022 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050029-47.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença em desfavor de ente público municipal. Concluído para despacho desde 25/8/2022 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050025-10.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cobrança em face do município de Jaguaruana. Concluído para despacho desde 13/09/2022 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050172-70.2020.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Repetição de Indébito e Tutela de Urgência. Concluído para despacho desde 11/1/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050747-44.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Alimentos. Concluído para despacho desde 2/2/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0005232-25.2017.8.06.0108	<i>Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento de Jurisdição Voluntária (Alvará Judicial).</i> Concluído para despacho desde 8/2/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0004016-97.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de arrolamento de bens. Concluído para despacho desde 8/2/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, paralisado com andamento moroso. Adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0004127-86.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de inexistência de débito c/c cancelamento de protesto e pedido de tutela antecipada. Concluído para despacho desde 13/2/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, paralisado com andamento moroso. Adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
11.3 PROCESSOS CONCLUIDOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0003233.33.2000.08.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de inventário e partilha. Concluído para despacho em 29/6/2021, sem impulso judicial, para decisão interlocutória 17/1/2023 . Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo paralisado; adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>



0000199-83.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação monitória julgada em 12/05/2022; Embargos de Declaração interposto em 24/5/2022; despacho determinando a intimação da parte embargada proferido em 10/1/2023. Concluso para decisão interlocutória desde 2/2/2023. Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado localizado nas filas de concluso para Despachos e Decisão Interlocutória; adotar prazo gerencial para movimentação correta com urgência.</i>
0000855-74.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de arrolamento julgada e transitada em julgado em 19/08/2021. Concluso para decisão interlocutória desde 8/2/2023. Analisado em 29/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0000740-68.2009.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cobrança com pedido de julgamento antecipado da lide; julgado em 19/4/2022; embargos de declaração interposto em 29/4/2022; despacho determinando a intimação da parte embargada em 10/1/2023. Concluso para decisão interlocutória desde 23/2/2023. Analisado em 29/5/2023. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência</i>
0006303-62.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença. Concluso para decisão interlocutória desde 14/3/2023 Analisado em 29/5/2023. <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência</i>
11.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0003286-86.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Reivindicatória com pedido de antecipação de tutela protocolizada em 21/1/2015. Concluso para sentença desde 11/3/2021. Analisado em 29/5/2023. Aguardando julgamento <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0004305-98.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução opostos em face da Ação de Execução. Último impulso judicial em 19/9/2014. Concluso para sentença desde 6/4/2021. Analisado em 29/5/2023. Aguardando julgamento <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0004322-03.2014.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Rescisão de Contrato c/c Reintegração de Posse. Concluso para sentença desde 11/5/2021. Migrado para PJE em 3/12/2022. Analisado em 29/5/2023. Aguardando julgamento <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0003986-62.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c reparação de danos morais c/c antecipação de tutela. Concluso para sentença desde 15/9/2021. Analisado em 29/5/2023. Aguardando julgamento <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0004287-14.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela antecipada. Concluso para sentença desde 15/9/2021. Analisado em 29/5/2023. Aguardando julgamento <i>Feito antigo, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
11.5 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação



0010024-46.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 28/1/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 31/1/2022. Mandado expedido em 28/7/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010228-90.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 12/8/2022. Despacho determinando o cumprimento em 17/8/2022. Mandado expedido em 31/8/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010245-29.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 1/9/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 2/9/2022. Mandado expedido em 2/9/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010363-39.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 11/10/2021. Despacho determinando o cumprimento em 13/10/2021. Mandado expedido em 13/10/2021. Migrado para PJe em 22/1/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010293-85.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 7/10/2022. Despacho determinando o cumprimento em 10/10/2022. Mandado expedido em 10/10/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010310-24.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 4/11/2022. Despacho determinando o cumprimento em 7/11/2022. Mandado expedido em 7/11/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010311-09.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 7/11/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 7/11/2022. Mandado expedido em 7/11/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010316-31.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 18/11/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 18/11/2022. Mandado expedido em 18/11/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0010328-45.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 5/12/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 5/12/2022. Mandado expedido em 5/12/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>



0010320-68.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 6/12/2022. Ato Ordinatório determinando o cumprimento em 6/12/2022. Mandado expedido em 6/12/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
11.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0004566-92.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cumprimento de sentença protocolizada em 17/12/2015. Suspensão do feito até o julgamento do recurso repetitivo. Despacho determinando o pagamento proferido em 30/7/2019; novo despacho em 4/5/2022 determinando à secretaria diligenciar acerca do cumprimento do AR expedido. Analisado em 30/5/2023. Aguardando providências da secretaria. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0010365-14.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de obrigação de fazer. Concluso para sentença desde 19/8/2022. Analisado em 30/5/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0000295-59.2018.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reintegração de posse. Concluso para sentença desde 12/9/2022. Analisado em 30/5/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0005606-75.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de cobrança c/c pedido de tutela de urgência. Concluso para sentença desde 6/3/2023. Analisado em 30/5/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo; fazer análise com urgência.</i>
0003590-85.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de medida de proteção requerida pelo Ministério Público em 16/4/2015. Decisão proferida em 12/5/2015; novo despacho em 15/3/2023 determinando intimação das partes para se manifestar sobre possível interesse na manutenção das medidas. Mandado expedido em 17/3/2023. Análise em 30/5/2023. <i>Feito prioritário paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
11.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000147-24.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de indenização por danos morais protocolada em 17/7/2018. Despacho em 25/11/2022 determinando à secretaria designar data para audiência de instrução. Análise em 30/5/2023. <i>Feito prioritário paralisado ag. providências da secretaria; designar data de audiência e adotar prazo gerencial para finalização com urgência.</i>
0005665-29.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Reparação de Danos e Antecipação parcial de Tutela protocolada em 30/6/2017. Decisão interlocutória em 25/11/2022 determinando a nomeação de perito grafotécnico; despacho em 12/5/2023 determinando o cumprimento da decisão. Análise em 30/5/2023. <i>Feito prioritário paralisado ag. providências da secretaria; adotar prazo gerencial para cumprimento com urgência.</i>



0006440-44.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução com pedido de efeito suspensivo apresentado em 23/11/2017. Despacho em 23/9/2022 determinando a intimação para pagamento das custas; apenso ao processo nº0004876-30.2017.8.06.0108; decisão determinando o bloqueio em 6/10/2022. Análise em 30/5/2023. Feito prioritário paralisado ag. análise da secretaria. <i>À Secretaria para providenciar o cumprimento da determinação judicial.</i>
0004162-41.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação declaratória de nulidade de ato jurídico cumulada com danos morais e materiais protocolada em 28/9/2015. Concluso para sentença desde 11/3/2023. Analisado em 30/5/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo; fazer análise com urgência.</i>
0003533-04.2014.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de restabelecimento e Benefício Previdenciário Auxílio-Doença ou Concessão de Aposentadoria por invalidez protocolada em 30/6/2017. Decisão interlocutória em 25/11/2022 determinando a nomeação de perito grafotécnico; despacho em 12/5/2023 determinando o cumprimento da decisão. Análise em 30/5/2023. <i>Feito prioritário paralisado ag. providências da secretaria; adotar prazo gerencial para cumprimento com urgência.</i>
11.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0004156-39.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa protocolada em 13/9/2012. Despacho em 30/11/2022 determinando à Secretaria diligências para cumprimento dos autos físicos; despacho em 23/4/2023 determinando o cumprimento do despacho anterior. Análise em 30/5/2023. <i>Feito prioritário paralisado ag. análise e providências da secretaria; adotar prazo gerencial para cumprimento com urgência.</i>
0004270-70.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa c/c Indisponibilidade de Bens proposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Concluso para sentença desde 14/4/2022. Concluso NPR em 10/5/2023.
0000302-85.2017.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa c/c ressarcimento ao erário proposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Despacho em 23/4/2023 determinando abertura de vista dos autos ao MP e reiteração em 26/5/2023. Feito com devido impulso judicial. <i>Em ordem.</i>
0000334-56.2018.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa c/c ressarcimento ao erário proposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Despacho em 13/4/2023 determinando abertura de vista dos autos ao MP; juntada de manifestação ministerial em 25/4/2023. Concluso para despacho desde 25/4/2023. Analisado em 30/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo; Adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>



0000227-17.2015.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com pedido de Medida Liminar de Indisponibilidade de Bens, proposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará em 15/10/2015. Despacho em 20/1/2013 determinando abertura de vista dos autos ao MP; juntada de manifestação ministerial em 28/2/2023. Concluso para despacho desde 1/3/2023. Analisado em 30/5/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito antigo; Adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
11.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000295-98.2014.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal relacionada a crime de violência doméstica. Parecer do MP em 8/6/2018 requerendo intimação da vítima; despacho em 16/7/2018 e em 9/12/2021 determinando o cumprimento do requerido pelo MP; ato ordinatório em 4/5/2023 designando audiência de instrução. Analisado em 30/5/2023. <i>Feito antigo; despachos pendentes de cumprimento; adotar prazo gerencial para regularização com urgência.</i>
0050085-17.2020.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal relacionada a crime de violência doméstica. Denúncia ofertada em 10/9/2021; recebimento em 30/9/2021; resposta à acusação em 28/11/2022; ratificação do recebimento em 1/12/2022 da denúncia sem designação de data para audiência de instrução. Análise em 30/5/2023. Feito paralisado aguardando designação de data para audiência de instrução nas filas de “Ag. Análise da Secretaria” e “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Adotar prazo gerencial para regularização com urgência.</i>
0005963-55.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal relacionada a crime de violência doméstica. Instrução encerrada em 24/11/2022; determinação em 3/2/2023 de intimação da defesa para apresentação de memoriais; término do prazo em 13/2/2023. Análise em 30/5/2023. Feito antigo paralisado na fila de “Ag. Análise da Secretaria”. <i>Adotar prazo gerencial para regularização com urgência.</i>
0005623-77.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal relacionada a crime de violência doméstica. Concluso para despacho em 4/5/2023. Despacho proferido em 15/5/2023 determinando a intimação do advogado para apresentar Resposta à Acusação. Análise em 30/5/2023. <i>Feito antigo aguardando decurso de prazo; realizar acompanhamento do feito.</i>
0050319-62.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal relacionada a crime de violência doméstica. Denúncia ofertada em 14/5/2021; recebimento em 29/5/2021; resposta à acusação em 23/9/2021; ratificação do recebimento em 30/9/2021 da denúncia sem designação de data para audiência de instrução; em 24/11/2021 proferido despacho determinando o cumprimento da decisão sem designar data; em 4/5/2023 audiência designada para o dia 16/8/2023; Análise em 30/5/2023. Feito aguardando audiência de instrução nas filas de “Ag. Análise da Secretaria” e “Ag. Realização de Audiência”.
11.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação



0005919-36.2016.8.06.0108– PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal procedimento juizado especial, processo migrado para o PJE em 11/05/2022. Processo sem movimentação desde a migração. Última movimentação: Migração de processo do Sistema SAJ, para o Sistema PJe: Remessa. <i>Feito paralisado, impulsionar.</i>
0280009-55.2021.8.06.0108– PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal procedimento juizado especial, processo migrado para o PJE em 04/05/2022. Ato ordinatório de 17/05/2023, conferindo andamento ao feito. Parecer do MP acostado aos autos em 24/05/2023. <i>Fazer conclusão.</i>
0000300-57.2018.8.06.0108– PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal procedimento juizado especial, processo migrado para o PJE em 11/05/2022. Processo sem movimentação desde a migração. Última movimentação: Migração de processo do Sistema SAJ, para o Sistema PJe: Remessa. <i>Feito paralisado, impulsionar.</i>
0280021-06.2020.8.06.0108– PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal procedimento juizado especial, processo migrado para o PJE em 11/05/2022. Processo sem movimentação desde a migração. Última movimentação: Migração de processo do Sistema SAJ, para o Sistema PJe: Remessa. <i>Feito paralisado, impulsionar.</i>
0280015-96.2020.8.06.0108– PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal procedimento juizado especial, processo migrado para o PJE em 11/05/2022. Processo sem movimentação desde a migração. Última movimentação: Migração de processo do Sistema SAJ, para o Sistema PJe: Remessa. <i>Feito paralisado, impulsionar.</i>
11.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0003383-91.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda de infância e juventude protocolizada em 8/3/2012. Despacho proferido em 8/12/2021 determinando à Secretaria anotar o nome da patrona constituída às fls. 95/100 na capa de rosto dos autos e diligenciar quanto a busca no sistema SIEL/INFOJUD, conforme determinado às fls. 93; novo despacho em 20/5/2023 determinando o cumprimento do despacho anterior; processo encaminhado para fila de consulta do InfoJud em 20/5/2023. Análise em 30/5/2023. <i>Feito antigo com reiteradas paralisações e tramitação lenta; adotar prazo gerencial para finalização.</i>
0000025-35.2018.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Restituição do Poder Familiar c/c Pedido de Guarda. Parecer do MP em 3/3/2022; despacho em 22/6/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito antigo paralisado aguardando providências pela Secretaria.</i>
0000049-34.2016.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Adoção. Parecer do MP em 9/6/2022; despacho em 30/8/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito antigo paralisado aguardando providências pela Secretaria.</i>
0003345-45.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Guarda Judicial c/c pedido de tutela antecipada. Parecer do MP em 8/9/2022; despacho em 16/9/2022. Análise em 30/5/2023. <i>Feito antigo paralisado aguardando providências pela Secretaria.</i>



0000185-94.2017.8.06.0197	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens e Pensão Alimentícia protocolizada em 19/7/2017. Julgada em 12/5/2023. Análise em 30/5/2023. <i>Feito em ordem.</i>
11.12 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES	
Processo	Movimentação
0000234-43.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos apresentada em 15/2/2019. Despacho em 21/6/2022 determinando a busca de endereço da parte executada nos sistemas. Feito encaminhado para a fila de protocolo no InfoJud em 26/8/2022 e paralisado desde a referida data. Feito paralisado e aguardando providências pela Secretaria. <i>Providenciar o cumprimento da determinação judicial.</i>
0003622-95.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade. Despacho em 26/7/2022 determinando a realização de exame de DNA no dia 26/7/2022. Feito paralisado nas filas de “Ag. Realização de Perícia” e “Ag. Análise da Secretaria”. <i>Providenciar o cumprimento da determinação judicial.</i>
0005698-19.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos iniciada em 7/7/2017; parecer do MP em 11/1/2023 e despacho em 23/1/2023; mandado expedido em 27/1/2023 ; Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0005654-97.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição protocolada em 30/6/2017; designação de perito em 31/8/2021, 14/9/2021 e 28/3/2022; despacho em 29/11/2022 determinando que a secretaria certifique se houve aceitação do encargo; certidão em 13/12/2022 atestando que houve aceitação. Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança do laudo.</i>
0010151-23.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Alimentos protocolizada em 6/4/2018; parecer do MP em 28/11/2022; despacho em 30/11/2022; expedição de mandado em 8/12/2022 . Análise em 30/5/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
11.13 CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS	
Processo	Movimentação
0050492-86.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada em 14/7/2021; tutela deferida em 16/7/2021; expedição de mandado em 27/6/2022; ato ordinatório expedido em 14/3/2023 solicitando à COMAN a devolução. <i>Feito paralisado; providenciar acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0269649-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência em caráter incidental ajuizada em 11/10/2021; redistribuído para Jaguaruana em 25/10/2021; medida liminar concedida em 11/11/2021; concluso para Despacho desde 17/3/2023. Feito antigo; <i>providenciar análise.</i>
0005270-71.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada em 18/4/2016, concluso para sentença em 5/4/2023 , julgada em 31/5/2023. <i>Feito em ordem.</i>



0280020-84.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada em 4/11/2021; decisão interlocutória em 4/4/2023; parecer do MP em 10/4/2023 requerendo o julgamento antecipado. Feito ag. análise da Secretaria; <i>providenciar conclusão.</i>
0000002-31.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública c/c Pedido de Tutela de Urgência ajuizada em 7/1/2019; decisão deferindo a tutela de urgência em 7/1/2019; concluso para Despacho desde 17/5/2023. Feito antigo; <i>providenciar análise.</i>
11.14 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0000241-35.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do júri. Denúncia oferecida em 29/10/2018; recebida em 9/11/2018; Decretação da prisão preventiva; Pronúncia em 28/6/2019. Foram realizadas as revisões da prisão; relaxamento da prisão e expedição de alvará de soltura em 24/10/2022; informação de cumprimento do alvará em 25/10/2022. Sessão do Júri designada para 22/6/2023. Feito continua com a tarja de réu preso.
0005695-64.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de denúncia envolvendo delito de tráfico de droga recebida em 16/11/2017; julgamento em 16/3/2020; mandado de prisão expedido no BNMP em 22/6/2022 válido até 17/8/2033; Guia de Recolhimento Definitiva assinada em 22/6/2022; certidão de baixa e arquivamento em 11/1/2023; <i>feito com situação de julgado transitado; realizar a movimentação de baixa.</i>
0003713-88.2012.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de denúncia oferecida em 31/5/2012; recebida em 11/6/2012; julgamento em 12/2/2016; mandado de prisão expedido em 20/6/22; certidão de cumprimento de mandado de prisão e guia de recolhimento definitiva em 18/8/2022; execução de pena cadastrada no sistema SEEU sob o número 8004475-46.2022.8.06.0001; não consta informação acerca da realização da audiência de custódia determinada em 22/8/22; regularizar a situação.
0005245-58.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Feito julgado em 21/1/2019; guia de recolhimento definitiva em 28/4/2022; execução de pena cadastrada no sistema SEEU sob o número 8004544-78.2022.8.06.0001 (TJCE - Fortaleza - 3ª Vara de Execução Penal / Regime Semiaberto e Fechado). Julgado transitado; pendente de baixa.
0050580-86.2020.8.06.0035	Vistos em inspeção. Trata-se de denúncia oferecida em 7/7/2020; recebida em 8/7/2020; pronúncia em 10/2/2023; certidão de intimação em 23/3/2023. Feito paralisado aguardando análise da Secretaria; <i>impulsionar</i>
11.15 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0000091-88.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição com Pedido de Curatela Provisória em Antecipação de Tutela ajuizada em 10/7/2018; decisão interlocutória proferida em 8/2/2023; laudo pericial social datado de 28/5/2023; feito antigo aguardando manifestação do MP.
0000307-15.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição c/c Curatela Provisória ajuizada em 15/3/2019; liminar apreciada em 31/7/2019; decisão proferida em 6/7/2022 nomeando a perita; feito aguardando realização de perícia.



0007065-10.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição com Pedido de Curatela ajuizada em 18/9/2019; determinação de intimação da parte autora para se manifestar sobre o endereço em 24/5/2021, em 25/4/2022 e cobrança ao Oficial de Justiça em 20/8/2022. Feito paralisado aguardando cumprimento de mandado.
0050828-90.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição com Pedido de Curatela ajuizada em 5/12/2021; apreciação de liminar em 10/1/2022; nova designação de perito em 24/4/2023. Feito na fila “Ag. Análise da Secretaria”; <i>providenciar expedientes.</i>
0050612-32.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Interdição ajuizada em 2/9/2021; nomeação de curadora provisória em 9/2/2022; julgada em 15/9/2022; despacho em 23/2/2023 determinando o cumprimento dos expedientes e o arquivamento dos autos. <i>Feito paralisado ag. análise da Secretaria.</i>
11.16 PROCESSOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3000054-34.2023.8.06.0108	Trata-se de Ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência contra o Estado do Ceará. Concedida a antecipação da tutela. Processo concluso para despacho em 25/05/2023. <i>Em ordem.</i>
3000075-10.2023.8.06.0108	Trata-se de Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado contra o presidente da CEARÁPREV, análise do pedido de liminar postergada a manifestação da autoridade impetrada. Manifestação do MP. <i>Impulsionar.</i>
11.17 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0003500-14.2014.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Alvará Judicial. Convertido o julgamento em diligência 14/12/2021; mandado expedido em 11/4/2022; concluso para despacho em 19/11/2022; proferido despacho em 27/12/2022; certidão emitida em 11/1/2023. Feito antigo paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria”. <i>Providenciar impulso.</i>
0005232-25.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Alvará Judicial. Proferido despacho em 30/11/2022 determinando intimação da requerente; decurso do prazo e concluso para despacho desde 8/2/2023. Feito antigo paralisado; <i>providenciar impulso judicial.</i>
0005621-10.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Alvará Judicial. Mandado de intimação da parte autora expedido em 22/8/2022. Ato ordinatório de cobrança do mandado em 8/2/2023. <i>Feito paralisado; providenciar cobrança e acompanhamento de cumprimento do mandado.</i>
0000813-25.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Alvará Judicial distribuído em 13/11/2018; despacho ordenando a expedição de ofício ao Banco do Brasil exarado em 23/10/2019. Ofício expedido em 18/6/2021. Cobranças de resposta ao ofício em 11/4/2022 e 17/1/2023; resposta em 30/5/2023; feito na fila “Ag. Análise da Secretaria”.
0000575-06.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de Alvará Judicial distribuído em 26/9/2018; concluso para despacho desde 17/3/2023. <i>Feito antigo, providenciar impulso judicial.</i>
11.18 VERIFICAÇÃO BNMP – MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	
Processo	Movimentação



0050507-89.2020.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal com decretação de prisão preventiva em 2/9/2022; mandado expedido através do BNMP em 13/9/2022; intimação em 15/3/2023. Não consta certidão de cumprimento de Mandado de Prisão do BNMP. Feito envolvendo réu preso sem tarja de identificação.
0200170-44.2022.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal com decretação de prisão preventiva em 14/2/2022; mandado expedido através do BNMP em 14/2/2022; audiência de custódia em 20/2/2022. Não consta certidão de cumprimento de Mandado de Prisão do BNMP. Feito envolvendo réu preso com tarja de identificação.
0003575-87.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal com determinação de expedição de mandado de prisão em 8/9/2022; mandado expedido através do BNMP em 17/10/2022; Consta certidão de cumprimento de Mandado de Prisão do BNMP datada de 19/10/2022. Feito envolvendo réu preso com tarja de identificação.
0200249-92.2023.8.06.0300	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal com determinação de expedição de mandado de prisão em 18/1/2023; mandado expedido através do BNMP em 18/1/2023; Não consta certidão de cumprimento de Mandado de Prisão do BNMP. Feito envolvendo réu preso com tarja de identificação.
11.19 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0050570-80.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 3/5/2023 às 17h45min; cinco Alvarás de soltura expedidos em 4/5/2023; dois cumpridos no dia 5/5/2023 e três Alvarás de soltura cumpridos em 6/5/2023, conforme Ofício da Diretoria das Unidades Prisionais informando que foi posto em liberdade.
0003718-08.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 24/5/2023. Alvará de soltura expedido em 24/5/2023. Ofício da Delegacia de Jaguaruana, datado em 24/5/2023, informando que foi posto em liberdade no mesmo dia.
0050181-95.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 27/4/2023; Alvará de soltura expedido em 27/4/2023. Não consta informação sobre cumprimento. Feito em grau de recurso.
0200184-91.2023.8.06.0108	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 19/4/2023; Alvará de soltura expedido em 19/4/2023 e assinado pelo réu, mas não foi possível identificar a data de cumprimento.
0050294-49.2021.8.06.0108	Vistos em inspeção. Determinação de soltura em 25/4/2023; Alvará de soltura expedido em 9/5/2023. Ofício da diretoria da Unidade Prisional, datado em 12/5/2023, informando que foi posto em liberdade em 11/5/2023.
11.20 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS	
Processo	Movimentação
0000148-67.2017.8.06.0197	Vistos em inspeção. Inquérito Policial autuado em 8/3/2017. Último impulso judicial em 31/1/2019. <i>Procedimento paralisado, impulsionar.</i>
0004096-61.2015.8.06.0108	Vistos em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em 11/1/2015. Transação penal em 30/8/2018. Migrado para o PJe em 27/10/2022. <i>Procedimento paralisado, impulsionar.</i>
0000155-64.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Auto de Prisão em Flagrante lavrado em 28/1/2019; homologação em 1/2/2019. Procedimento paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria”. <i>Procedimento paralisado, impulsionar.</i>



0000054-27.2019.8.06.0108	Vistos em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em 19/10/2017. Último impulso judicial em 30/1/2019. Procedimento paralisado na fila “Ex. Expedientes de Audiência”. <i>Procedimento paralisado, impulsionar.</i>
0000349-98.2018.8.06.0108	Vistos em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em 3/7/2018. Último impulso judicial em 30/10/2018. Procedimento paralisado na fila “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Procedimento paralisado, impulsionar.</i>
11.21 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI	
Processo	Movimentação
0004043-51.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 23/9/2013 com audiência designada para o dia 7/3/2024. <i>Feito antigo, com tramitação lenta, priorizar.</i>
0001999-16.2000.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 16/8/2001, julgada e com trânsito em julgado em 9/1/2017. Feito paralisado na fila “Ag. Avaliação”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0006528-82.2017.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 30/1/2018, último impulso judicial em 30/7/2018. Feito paralisado na fila “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0005001-32.2016.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 19/4/2016, último impulso judicial em 8/5/2020. Feito paralisado na fila “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0004367-41.2013.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 7/10/2013, último impulso judicial em 26/1/2021. Feito paralisado na fila “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0004353-14.2000.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 28/1/1997, último impulso judicial em 10/1/2023. Feito paralisado na fila “Ag. Análise da Secretaria”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0003185-88.2011.8.06.0108	Vistos em inspeção. Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri iniciada em 4/7/2011, último impulso judicial em 10/1/2023. Feito paralisado na fila “Ex. Providências da Secretaria”. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
11.22 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL	
Processo	Movimentação
0004644-57.2013.8.06.0108	Trata-se de ação penal de competência dos juizados especiais, processo migrado do SAJPG para o PJE em 22/01/2022, paralisado desde então, aguardando designação de audiência. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0005070-59.2019.8.06.0108	Trata-se de ação penal de competência dos juizados especiais, processo migrado do SAJPG para o PJE em 22/01/2022, paralisado desde então, aguardando designação de audiência. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0003543-48.2014.8.06.0108	Trata-se de ação penal de competência dos juizados especiais, processo migrado do SAJPG para o PJE em 22/01/2022, paralisado desde então, aguardando designação de audiência. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>



0280015-96.2020.8.06.0108	Trata-se de ação penal de competência dos juizados especiais, processo migrado do SAJPG para o PJE em 11/05/2022, paralisado desde então, aguardando designação de audiência. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
0050798-55.2021.8.06.0108	Trata-se de ação penal de competência dos juizados especiais – crime de trânsito, processo migrado do SAJPG para o PJE em 04/05/2022, paralisado desde então, aguardando designação de audiência. <i>Processo paralisado, impulsionar.</i>
11.23 PROCESSOS INSPECIONADOS EM 2021	
Processo	Movimentação
0006911-89.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Abertura de Inventário c/c Partilha de Bens, distribuída em 10/07/2019. Processo paralisado desde 01/09/2020, com petições pendentes de análise. Inspeção e determinação de impulso oficial em 8/3/2021. Impulso judicial em 19/4/2022; petição pendente de análise desde 16/8/2022. Concluído para despacho desde 16/3/2023. Feito paralisado, último impulso em 19/4/2022.
0050510-44.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência (fornecimento de medicamentos), distribuída em 07/10/2020. Tutela antecipada deferida por decisão exarada em 19/10/2020. Despacho em 5/5/2022. Migrado para o PJe em 2/12/2022. Despacho de 15/05/2023, determinado a Secretaria que proceda a movimentação do processo para a fila de conclusão para sentença. Processo concluído para sentença. <i>Em ordem.</i>
0050132-88.2020.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária com pedido de indenização por danos morais, distribuída em 27/02/2020. Despacho em 22/9/2022 determinando à Secretaria designar audiência. Migrado para o PJe em 20/10/2022. Audiência de instrução e julgamento realizada em 17/05/2023. <i>Processo em ordem.</i>
0050196-98.2020.8.06.0108	Visto em inspeção (Portaria nº 16/2021/CGJCE). Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débitos c/c Indenização por Danos Morais e Liminar de Antecipação da Tutela, distribuída em 08/04/2020. Concedida a tutela antecipada e a inversão do ônus da prova na decisão proferida em 21/07/2020. Julgado em 16/7/2021. Feito em ordem.
0007399-44.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação de Execução Fiscal, distribuída em 23/11/2019. Ato ordinatório de intimação do município para apresentar demonstrativo atualizado. Migrado para o PJe em 3/12/2022. Concluído para despacho desde 14/02/2023, providenciar impulso judicial.
0000263-30.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Medida de Proteção de Acolhimento Institucional que tramita sob sigilo de justiça, distribuída em 25/07/2018. Julgado em 26/7/2021. Feito em ordem.
0000448-68.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão por Excesso de Prazo apresentado em 12/06/2018, com atuação em 29/08/2018. Parecer ministerial apresentado em 29/10/2018. Determinada a correção do apensamento em 05/12/2019, 14/12/2020 e 24/01/2021. Certidão confeccionada em 26/02/21 acerca da diligência ordenada. Determinação de vista ao MP em 1/4/2021. Parecer ministerial em 19/4/2021. Revogação da prisão em 29/5/2021; expedição do Alvará de Soltura em 31/5/2021 fora do BNMP; arquivado definitivamente em 2/7/2021.



0000279-47.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Habeas Corpus preventivo impetrado em 27/02/2019; denegação da ordem 5/3/2021. Processo arquivado definitivamente. <i>Feito em ordem.</i>
0007197-67.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Ordinária de Obrigação de Fazer c/c Pedido Antecipação de Tutela e Indenização por Danos Morais, distribuída em 11/11/2019. Audiência de conciliação realizada em 17/08/2020, porém inexitosa. Parecer ministerial acostado em 14/01/2021. Autos conclusos para julgamento em 18/01/2021. Homologação de Transação em 15/6/2022. <i>Feito em ordem.</i>
0005932-30.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Ação Penal para apuração de crime previsto no art. 33 da Lei nº11.343/2006 (com réu preso). Julgado procedente em 11/3/2021. Arquivado definitivamente em 17/10/2022. <i>Feito em ordem.</i>
0000539-61.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível , distribuída em 17/09/2018. Processo despachado em 24/08/2020, determinando a realização de diligência junto ao Oficial de Justiça acerca do cumprimento do mandado. Com remessa dos autos para digitalização em 10/12/2020. Autos conclusos em 11/02/2021. Devolução ao juízo deprecante em 28/7/2021. Processo arquivado definitivamente. <i>Feito em ordem.</i>
0000849-67.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal , distribuída em 22/11/2018. Processo despachado em 01/09/2020, determinando a realização de diligência para devolução da missiva. Com remessa dos autos para digitalização em 10/12/2020. Feito na fila "Ag. Análise da Secretaria". Devolução ao juízo deprecante em 26/3/2021. <i>Feito em ordem.</i>
0005246-38.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Cível , distribuída em 21/08/2019. Em 28/08/2020, foi expedido ato ordinatório limitando-se a registrar que o processo aguarda a devolução do mandado pelo Oficial de Justiça. Feito na fila "Ag. Encerramento do Ato". Devolução ao juízo deprecante em 6/8/2021. <i>Feito em ordem.</i>
0166743-28.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Prioritário – estatuto do idoso. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica c/c Tutela Antecipada, Repetição de Indébito e Indenização por Danos Morais, distribuída em 28/09/2018. Julgado em 12/10/2022; feito remetido ao Tribunal de Justiça para julgamento do recurso. <i>Feito em ordem.</i>
0004145-10.2012.8.06.0108	Visto em inspeção. Prioritário – estatuto do idoso e inserido na Meta 2 do CNJ. Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Danos Morais, distribuída em 04/04/2017. Julgamento em 21/9/2020. Arquivado definitivamente em 14/4/2021. <i>Feito em ordem.</i>
0005334-47.2017.8.06.0108	Visto em inspeção. Prioritário – estatuto do idoso. Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Pedido de Tutela de Urgência, distribuída em 03/05/2017. Julgamento em 24/4/2021. Recurso inominado em 27/5/2021, remetido pelo SAJ ao Tribunal de Justiça, conforme informação na movimentação do processo. Migrado para PJe em 25/3/2022.



0003693-29.2014.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 2 do CNJ. Trata-se de Ação Penal que apura a prática do crime previsto no art. 157, §1º, I e II, do CP, distribuída em 06/05/2010. Julgamento em 14/2/2022. <i>Feito paralisado na fila "Ag. Análise da Secretaria". Providenciar impulso judicial.</i>
0005671-70.2016.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 2 do CNJ. Trata-se de Ação Cautelar, distribuída em 03/08/2016. Em 13/09/2018, foi exarado despacho ordenando a expedição de certidão e a intimação da parte autora para manifestação. Feito paralisado desde 29/05/2019. Com remessa para digitalização em 09/10/2020. Despacho em 14/6/2023 determinando apensamento dos autos; despacho em 20/1/2023 determinando migração para PJE. <i>Feito paralisado na fila "Ag. Análise da Secretaria". Providenciar impulso judicial.</i>
0003498-49.2011.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 2 do CNJ. Visto em inspeção (Portaria nº 16/2021/CGJCE). Trata-se de Ação Reivindicatória c/c Antecipação de Tutela e Ação Indenizatória, distribuída em 24/08/2011. Feito encontrava-se paralisado desde 23/07/2015. Com remessa para digitalização em 02/10/2020. Julgado em 12/6/2021. Embargos de Declaração em 27/7/2021. Determinação de intimação da parte recorrida em 27/7/2022. Migrado para o PJe em 7/12/2022. <i>Feito paralisado, último impulso judicial em 27/7/2022, concluso para despacho desde 15/10/2022, renovada a conclusão no PJE em 31/03/2023. Providenciar impulso judicial.</i>
0004271-55.2015.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 4 do CNJ. Trata-se de Ação Penal para apuração da prática delitiva prevista no art. 168-A do CP (enquadrada na Meta 04/2021 do CNJ), distribuída em 12/02/2021. Ausência de recebimento da vestibular acusatória. Ato ordinatório expedido em 7/5/2020 certificando informação nos autos. Despachos proferidos em 13/4/2023 e em 17/4/2023. <i>Feito paralisado aguardando resposta ao ofício expedido em 22/7/2019, 17/8/2022 e 2/5/2023.</i>
0003632-71.2014.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 4 do CNJ. Trata-se de Ação de Improbidade Administrativa (enquadrada na Meta 04/2021 do CNJ), distribuída em 08/05/2014. Despacho em 7/10/2022 convertendo julgamento em diligência. Migrado para o PJe em 3/12/2022. <i>Feito paralisado, último impulso judicial em 7/10/2022. Providenciar impulso judicial.</i>
0004351-87.2013.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 6 do CNJ. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuída em 05/09/2013. Determinação de intimação em 26/1/2022. Migrado para o PJe em 13/12/2022. <i>Feito paralisado, último impulso judicial em 26/1/2022. Processo concluso para sentença em 30/01/2023. Providenciar impulso judicial.</i>
0000118-37.2014.8.06.0197	Visto em inspeção. Meta 6 do CNJ. Trata-se de Ação Civil Pública, distribuída em 3/4/2014. Julgada em 14/12/2021. Determinação de arquivamento em 12/12/2022. Arquivado definitivamente em 16/1/2023. <i>Em ordem.</i>



0010339-16.2018.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 8 do CNJ. Trata-se de Ação Penal que apura a prática delitiva prevista no art. 129, §9º, II, e art. 147, ambos do Código Penal c/c art. 7º, II, e art. 24-A, ambos da Lei nº 11.340/2006. Prisão em flagrante no dia 09/05/2018, convertida em preventiva em 13/10/2020. Denúncia oferecida em 05/10/2018 e recebimento ocorrido em 23/10/2018. Relaxamento da prisão em 8/4/2020. Último andamento do feito em 7/2/2023. <i>Providenciar impulso judicial.</i>
0007142-19.2019.8.06.0108	Visto em inspeção. Meta 8 do CNJ. Trata-se de Ação Penal que apura a prática delitiva prevista no art.129, §9º, do Código Penal c/c art. 7º, II, da Lei nº11.340/2006. Último impulso judicial em 20/4/2023. Feito aguardando providências da Secretaria.

12 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0004992-65.2019.8.06.0108	31/05/2019	Juntada de Petição
0003286-86.2015.8.06.0108	11/03/2021	Concluso
0003986-62.2015.8.06.0108	15/09/2021	Concluso
0003831-64.2012.8.06.0108	22/09/2021	Expedição de documento
0000247-67.2004.8.06.0108	29/10/2021	Concluso
0006320-98.2017.8.06.0108	03/11/2021	Concluso
0004406-04.2014.8.06.0108	04/11/2021	Concluso
0050651-29.2021.8.06.0108	17/11/2021	Despacho de mero expediente
0004990-95.2019.8.06.0108	14/12/2021	Expedição de documento
0003931-14.2015.8.06.0108	11/01/2021	Concluso

13 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021											
Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8		Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
							Femin.	Violen. Domest.		Quant.	%
Jan/21	82,85%	209,26%	214,81%	3,96%	2,42%	NA	NA	2,04%	5955	1830	30,73%
Fev/21	81,18%	226,72%	235,34%	10,60%	2,42%	NA	NA	6,12%	5874	2302	39,19%
Mar/21	79,98%	202,49%	208,46%	13,95%	2,42%	NA	NA	18,37%	5814	2166	37,25%
Abr/21	78,76%	191,58%	183,16%	15,75%	2,42%	NA	NA	22,22%	5764	2147	37,25%
Mai/21	77,52%	182,98%	170,48%	18,17%	3,11%	NA	NA	23,53	5690	2582	45,38%
Jun/21	77,64%	164,07%	162,55%	20,75%	9,32%	NA	NA	32,65%	5707	1667	29,21%
Jul/21	77,11%	164,02%	169,51%	24,46%	9,32%	0	NA	39,18%	5628	1400	24,88%
Ago/21	76,37%	159,75%	153,88%	26,03%	9,32%	0	NA	47,19%	5623	1595	28,37%
Set/21	77,21%	167,27%	150,28%	29,26%	9,32%	0	NA	56,18%	5587	1437	25,72%
Out/21	77,92%	161,36%	143,66%	31,07%	9,32%	0	NA	80,00%	5601	1042	18,60%
Nov/21	77,89%	154,53%	134,84%	31,99%	9,32%	0	NA	80,00%	5571	757	13,59%
Dez/21	77,84%	150,86%	129,37%	31,99%	9,32%	0	NA	89,41%	5573	1219	21,87%

14 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022										
Gestão de Acervo										
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	



						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	78,09%	70,07%	67,67%	56,85%	18,32%	0	93,20%	11,76%	5499	1468	26,70%
Fev/22	78,10%	112,61%	77,67%	59,13%	20,15%	0	99,01%	23,53%	5588	1622	29,03%
Mar/22	78,32%	107,04%	79,88%	61,38%	23,81%	0	108,91%	35,29%	5614	1652	29,43%
Abr/22	78,36%	11,18%	137,19%	63,02%	25,64%	0	111,76%	54,55%	5584	1206	21,60%
Mai/22	78,04%	122,33%	117,98%	65,00%	25,64%	0	124,51%	400,00%	5489	1101	20,06%
Jun/22	76,94%	131,63%	133,53%	67,77%	27,47%	0	131,37%	48,48%	5413	1060	19,58%
Jul/22	75,34%	145,48%	131,16%	69,14%	23,81%	0	131,37%	48,48%	5279	1842	34,89%
Ago/22	73,67%	156,78%	131,91%	70,98%	25,44%	0	137,25%	62,50%	5048	1019	20,19%
Set/22	74,65%	152,40%	133,01%	72,62%	24,44%	0	139,22%	77,42%	5033	1103	21,92%
Out/22	74,86%	152,30%	138,63%	74,10%	24,44%	0	143,14%	77,42%	4988	1091	21,87%
Nov/22	75,18%	148,65%	143,28%	75,46%	24,44%	0	147,06%	100,00%	5023	1312	26,12%
Dez/22	76,62%	142,30%	139,49%	76,05%	24,44%	0	149,02%	103,23%	5152	1933	37,52%

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023

Gestão de Acervo

Mês	Taxa de cong.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Dom.				Quant.	%
Jan/23	77,04%	75,95%	163,33%	72,81%	27,12%	0	116,67%	0,00%	54,08%	5134	1866	36,35%
Fev/23	77,62%	82,25%	121,32%	74,09%	27,12%	200,00%	119,59%	32,00%	54,96%	5070	1712	33,77%
Mar/23	75,77%	133,92%	136,10%	76,60%	27,12%	200,00%	129,90%	176,00%	61,17%	4916	874	17,78%
Abr/23	75,07%	142,15%	126,59%	77,63%	27,12%	200,00%	136,08%	183,33%	64,26%	4846	788	16,26%
Mai/23*	76,08%	155,01%	127,14%	77,70%	50,00%	200,00%	113,40%	152,78%	62,26%	4901	797	16,26%

**Dados de maio de 2023 foram extraídos do SEI em 8/5/2023 e fornecidos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias da CGJCE. Os dados anteriores foram extraídos do Painel da Meta nº 7/2010/CNJ publicizado no site da Corregedoria-Geral de Justiça: <https://corregedoria.tjce.jus.br/produktividade-mensal/> e no SEI.

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 < 65,23% - Portaria nº 1212/2023, DJe 16/05/2023)

2019	92,07%
2020	84,06%
2021	77,53%
2022	76,26%
2023 (até o mês da inspeção)	76,08%

16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07% - Portaria nº 872, DJe 27/04/2022)

2019	34,49%
2020	146,59%



2021	147,93%
2022	139,61%
2023 (até o mês da inspeção)	155,01%
16.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é 110,27% - Portaria nº 872, DJe 27/04/2022)	
2019	36,26%
2020	139,27%
2021	125,36%
2022	135,60%
2023 (até o mês da inspeção)	122,61%
16.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2023 > 100%)	
Julgados	431
Novos	352
Entrados	15
Entrados por redistribuição	4
Saídos	32
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	127,14%
Julgamentos para atingir a meta	0
16.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	171
Julgados anterior	1925
Acervo Inicial	1472
Entrados totais	26
Saídos totais	51
Pendentes	1276
Cumprimento	77,70%
Julgamentos para atingir a meta	602
16.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	14
Julgados anterior	12
Acervo Inicial	66
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	50%
Julgamentos para atingir a meta	26
16.7 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	11
Julgados anterior	55
Acervo Inicial	41
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	31
Cumprimento	113,40%
Julgamentos para atingir a meta	0
16.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	1
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	1



Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	200%
Julgamentos para atingir a meta	0
16.9 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	11
Acervo Inicial	26
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	13
Cumprimento	152,78%
Julgamentos para atingir a meta	0
16.10 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	13
Julgados anterior	60
Acervo Inicial	85
Entrados totais	1
Saídos totais	4
Pendentes	69
Cumprimento	62,26%
Julgamentos para atingir a meta	41

17 ANÁLISE

17.1. Considerações iniciais e metodologia do trabalho.

A Vara Única da Comarca de Jaguaruana/CE foi submetida a inspeção em maio de 2021 por esta Corregedoria-Geral de Justiça, cujo processamento se deu através do CPA nº 8500496-75.2021.8.06.0026, que findou em julho de 2022 com a determinação de encaminhamento ao Conselho Superior da Magistratura e solicitação à Presidência do TJCE dos préstimos para intercessão institucional na Comarca de Jaguaruana/CE, evitando-se prejuízo à comunidade local.

A unidade foi incluída novamente no circuito de inspeções de maio de 2023, sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, em razão do módulo judicial apresentar Taxa de Congestionamento superior à meta de 67,23% determinada pelo TJCE para o ano de 2023, conforme disposto na Portaria nº 5/2023/CGJCE, DJe 17 de fevereiro de 2023, com processamento nos autos administrativos **0000298-23.2023.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados ao e-mail institucional e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça –



SAJPG, ao Processo Judicial Eletrônico – PJE e ao Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita, *in loco*, ocorrida em 31/5/2023.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Juízo de Direito encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos, produtividade do magistrado e informação de atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade “Portaria nº 2105/22; 2226/22; 2404/22; 2522/22; 115/23; 223/23; 507/23; 475/23; 774/23; 958/23; 1008/23; 475/23; 774/23; 958/23; 1008/23” – id 2828442, que dispuseram sobre o auxílio do Núcleo de Produtividade Remota na unidade nos períodos de outubro de 2022 a junho de 2023.

Outrossim, é sabido que a unidade inspecionada contou com o auxílio do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior - NUPACI na elaboração e processamento de expedientes no período de 6/9/2021 a 5/11/2021, 3/8/2022 a 2/9/2022, 5/9/2022 a 9/9/2022 e 13/3/2023 a 12/5/2023, conforme as Portarias nº 1433/2021, nº 1673/2022, nº 1865/2022 e nº 519/2023, da Presidência do TJCE.

Verifica-se, do exposto, que o Tribunal de Justiça tem observado a importância de disponibilizar apoio adicional à unidade para garantir maior efetividade na prestação jurisdicional.

17.2. Condições Estruturais e de funcionamento da unidade.

O ofício jurisdicional é situado na Rua Cel. Raimundo Francisco, nº 1402, bairro Juazeiro, Jaguaruana/CE, CEP 62.823-000, possuindo instalações físicas *insatisfatórias* uma vez que o prédio encontra-se com infiltrações, sem acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O espaço é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário insuficientes* ao quantitativo de colaboradores, encontrando-se em *condições regulares de conservação e limpeza*.

No momento da visita inspeccional, verificou-se que o salão do júri encontrava-se sem condições de uso devido às infiltrações, situação essa que já foi reportada através do CPA nº 8500821-21.2019.8.06.0026 e nº 8500070-74.2022.8.06.0108.

A unidade inspecionada possui como titular o magistrado Diogo Altorbelli Silva de Freitas, desde 4/11/2022, que desempenha suas funções em exercício cumulativo com a respondência pela Vara Única Criminal da Comarca de Aracati/CE, durante a licença



da magistrada Janaína Graciano de Brito, e conta com o apoio de **18 colaboradores**: um analista judiciário, um oficial de justiça, 2 técnicos judiciários, 2 estagiários de graduação, 9 cedidos pela Prefeitura e 3 exclusivamente comissionados (um supervisor e dois assistentes).

Dentre os 18 colaboradores, **6** encontram-se em regime de teletrabalho, cujos requerimentos e declarações foram apresentados através dos CPAS nº:

(I) 8500173-81.2022.8.06.0108 trata da solicitação da **supervisora para teletrabalho em regime parcial** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(II) 8500030-58.2023.8.06.0108 trata da solicitação do **analista judiciário em regime integral** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(III) 8500119-18.2022.8.06.0108 trata da solicitação do **técnico judiciário Álamo Cesar Paiva Leite em regime integral** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(IV) 8500035-80.2023.8.06.0108 trata da solicitação da **técnica judiciária Maria Dalvaci Caminha Lemos Venâncio em regime integral** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(V) 8500009-82.2023.8.06.0108 trata da solicitação da **assistente de apoio judiciário em regime integral** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE;

(VI) 8500004-60.2023.8.06.0108 trata da solicitação da **assistente judiciário em regime integral** com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE.

Apesar da presença de plano de trabalho individualizado, o magistrado informou que não adotou Plano de Gestão Individualizado para a unidade judiciária, e que, portanto, está sendo adotado o Plano de Gestão Paradigma disponibilizado através do Provimento nº 05/2021 (DJe 16 de fevereiro de 2021).

Destaque-se que os expedientes de cumprimento das ordens judiciais são confeccionados pelos próprios servidores da unidade judiciária, tendo em vista que não contempla uma secretaria judiciária exclusivamente para este fim.

No tocante ao atendimento às partes, foi informado que é realizado por todos os meios: presencial, telefone, e-mail, *whatsapp business* e balcão virtual.

No tocante às audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das



Unidades Judiciário informou que a mais distante está designada para o dia 5/10/2023, 371 aguardando a realização de audiência e **465 processos estão aguardando a designação de data.**

Durante a visita, o magistrado informou que não foram designadas as datas das audiências pendentes, em razão da ausência de Promotor de Justiça titular, mas com a recente posse da Promotora de Justiça na Promotoria da Comarca as audiências poderão inclusive ser marcadas com mais brevidade.

Quanto à cobrança das custas finais, foi informado que é realizado o controle nos termos da orientação dos arts. 399 a 401 do Provimento nº 2/2021/CGJCE.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, mormente quanto as filas de trabalho, foi verificado que **a unidade concentra muitos processos aguardando análise de secretaria, apresentando um total de 2.381**, necessitando de maior agilidade no encaminhamento dos feitos às filas de conclusão. No PJE também foi verificado lentidão no impulsionamento dos feitos no que tange as determinações para cumprimento da Secretaria e sem impulso judicial após a migração. Foi observado que após a migração dos processos de juizados e fazenda pública do sistema SAJPG para PJE muitos sequer foram movimentados para as filas correspondentes.

Dito isso, considerando ainda as competências do Juízo de Direito de processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as privatividades de **exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente**, *recomenda-se a implementação de um plano de gestão individualizado para a unidade com as devidas definições de tarefas e metas mensais, além de reuniões de alinhamento para definição de estratégias em conjunto.*

18.3. Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A unidade possui 4.901 processos pendentes de baixa, o que significa uma redução de 1.122 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em março de 2021, que totalizava



6.023 processos. Soma-se os **463 procedimentos pré processual** e **128 cartas precatórias, rogatórias e de ordem.**

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise, por amostragem, dos processos inspecionados, que quase na totalidade estão inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nos processos “*concluso para despacho*”, foram identificados **874 processos** nessa fila, sendo muitos deles antigos, anteriores a 2021 e aguardando impulso judicial desde 2022.

No fluxo “concluso para decisão interlocutória”, foram identificados **45 processos**, estando um processo (0003233.33.2000.08.06.0108) sem impulso judicial desde 29/6/2021, além dos outros processos listados no subitem 12.3 que se encontram **paralisados há mais 100 dias.**

Em relação aos feitos “*conclusos para sentença*” foram contabilizados 284 processos, identificando-se paralisações há mais de 2 anos, a exemplo dos processos listados no subitem 12.4, merecendo a devida atenção da equipe atuante para a fornecer uma prestação efetiva em tempo razoável.

Em relação a fila de trabalho “*ag. análise da secretaria*” **constam 2.381 processos**, em sua maioria com despachos reiterando a ordem de cumprimento aos provimentos judiciais anteriores, sem que os expedientes sejam confeccionados e a situação do processo tenha sido atualizada no sistema. Faz-se necessário, com urgência, um plano de ação junto aos servidores da unidade para o cumprimento dos atos e as demais providências necessárias para o devido saneamento dessa fila, devendo-se realizar o direcionamento dos processos para as filas de trabalho específicas.

Vejamos agora análise das filas dos processos no **PJe:**

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO” há 14 processos e o processo com maior lapso temporal deu entrada em 9/1/2023 (Processo nº 0000294-74.2018.8.06.0197).

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO” e “[Gab] – Ato Judicial - ASSINAR DESPACHO”, há 167 e 4 processos, respectivamente, o processo com maior lapso temporal na fila de minutar deu entrada em 9/12/2022 (Processo nº 0800013-22.2022.8.06.0108) e na fila aguardando assinatura o mais antigo é o Processo nº 0006200-89.2016.8.06.0108, com data de conclusão em 14/2/2023.

Em relação aos feitos na fila “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”, há 67 processos e o processo com maior lapso temporal deu entrada em



18/7/2022 (Processo nº 0004897-35.2019.8.06.0108).

Em análise ao **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**, consta o alerta de 7 processos com prazo excedido e pendências.

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, quanto aos alvarás de soltura expedidos no BNMP pela Vara Única da Comarca de Jaguaruana/CE, não foi possível identificar a data de cumprimento dos mesmos em alguns casos (*subitem 12.19*), assim como não consta em alguns processos informações sobre o cumprimento dos mandados de prisão (*subitem 12.18*).

Em relação ao SEEU, constam 10 inconsistências referente a execução em regime semiaberto: 9 “Pendentes de Encerramento” e “1 Existe outra interrupção em meio a uma interrupção”; 55 inconsistências referente a execução em meio aberto: 53 feitos com réu sem RG/IIPR; 1 feito sem infração penal e 1 processo físico sem sentença anotada.

A multiplicidade de matérias e a operação simultânea de sistemas processuais na unidade, exigindo domínio dos servidores tanto nas filas do SAJPG5 quanto do PJE, cumulando ainda atividades de gabinete e secretaria, contribuem, de certa forma, para a morosidade na atuação daí a importância da adoção de um plano de gestão individualizado a fim de melhorar a eficiência dos processos de trabalho, buscando minimizar essas adversidades com um planejamento que otimize os recursos existentes.

No tocante às Carta Precatórias, em ambos os sistemas, detectamos uma tramitação insatisfatória, visto que, conforme relacionado acima, estão sem cumprimento e sem impulso há mais de 100 dias, não havendo cobrança para a devolução dos mandados expedidos para cumprimento por Oficiais de Justiça e algumas apresentam demora injustificada na conclusão. Tal situação exige que ocorra a cobrança, de maneira sistemática, de mandados com prazos extrapolados em pelo menos 45 dias. Neste prisma, orienta-se que seja realizado o controle e acompanhamento do trâmite utilizando-se das informações fornecidas no SEI, no painel GESTÃO DE EXPEDIENTES.



Durante a visita inspeccional o magistrado titular justificou a morosidade nos cumprimentos dos mandados, pela quantidade insuficiente de oficiais de justiça, visto que a unidade é contemplada com apenas um servidor qualificado para dar efetividade aos atos de comunicação processuais diante de um vasto acervo. A respeito disso, o magistrado já solicitou à Presidência do TJCE a nomeação de oficial de justiça para a Comarca de Jaguaruana/CE, através do CPA nº 8500040-05.2023.8.06.0108, nos seguintes termos:

Exmo. Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a designação de Grupo de Apoio de Oficiais de Justiça em caráter emergencial para a Comarca de Jaguaruana tendo em vista que houve nomeação de dez candidatos aprovados para o cargo de Oficial de Justiça, conforme Portaria nº 1242/2023 (Dje 16/05/2023), e, a referida Comarca não foi contemplada. Ocorre que a Unidade encontra-se com um único Oficial de Justiça lotado na Comarca, o Sr. Paulo Tadeu Rocha, matrícula 91311, com demanda altíssima, e, mesmo com a solicitação constante no CPA nº 8500160-82.2022.8.06.0108, que concluiu constar atualmente a quantidade inferior à lotação paradigma da Comarca de Jaguaruana, destacou também que, no momento a Secretária de Gestão de Pessoas iria incluir a demanda na prioridade de estudos e designações. Fato este que até o presente momento não ocorreu, conforme lista das Comarcas escolhidas, constante no anexo único da citada Portaria

Acrescento ainda, que, em face do déficit de Oficial de Justiça na Comarca, vários prejuízos estão sendo contabilizados, acarretando a impossibilidade de cumprimento das medidas de urgência, como também a inviável continuidade do trabalho, haja vista o acúmulo de mandados a serem cumpridos já ultrapassar o numerário de 1000 (um mil), portanto, solicito o envio em caráter de emergência de Grupo de Apoio composto por Oficiais de Justiça para que atuem nas demandas urgentes na Vara Única de Jaguaruana, a fim de sanar o vultoso número de mandados a serem cumpridos há bastante tempo, conforme foi explicitado no CPA acima mencionado, haja vista o único oficial em vias de se aposentar e com a saúde bastante debilitada.

Cordialmente,


DIOGO ALFORBELLEI SILVA DE FREITAS
Juiz de Direito Titular

Essa situação contribui também para o elevado número de **processos paralisados há mais de 100 dias**, que é sinalizadora da morosidade na prestação jurisdicional. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 8/5/2023), a unidade **possui 797 processos nessa situação**, o que corresponde a 16,26% da quantidade de processos pendente de baixa (4.901) e 19,97% da quantidade de processos pendentes de julgamento (3.991).

18.3.1 No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Nos anos de 2020, 2021 e 2022, a unidade atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (respectivamente 139,27%, 125,36% e 135,60%) e também alcançou o IAD (146,59%, 147,93% e 139,61%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2023, observa-se que, até o mês da inspeção, o percentual de **Julgados/Novos está em 122,61% e o IAD está em 155,01%**. A contínua melhora do



alcançe dos indicadores também se dá pela atuação do Núcleo de Produtividade Remota desde outubro de 2022.

A referida unidade finalizou o ano de 2021 com: **77,84%** de taxa de congestionamento; **129,37%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **31,99%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **1.219** processos paralisados há mais de cem dias; **5.573** processos pendentes de baixa (acervo). Impende destacar que, em 2021, não houve atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

Analisando o ano de 2022 em comparação com 2021, percebe-se que:

- a) A taxa de congestionamento **diminuiu** para 76,62% (dez/22),
- b) O acervo **diminuiu** para 5.152 processos pendentes de baixa (dez/22),
- c) A Meta 1 **superou** o ano de 2021 e finalizou 2022 com o alcance de 139,49%,
- d) O IAD **superou** 2021 e finalizou em 2022 com o alcance 142,30%,
- e) A Meta 2 **superou** o ano de 2021 e alcançou 76,05% (dez/22),
- f) A Meta 4 **superou** o ano de 2021 (9,32%) e alcançou 24,44% (dez/22),
- g) A Meta 8 **alcançou** 149,02% (dez/22),
- h) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias **aumentou** de 21,87% (dez/21) para 37,52%(dez/22).

Em relação ao ano de 2023, até 8 de maio, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento **diminuiu** para 76,08% (maio/23),
- b) O acervo **diminuiu** para 4.901 feitos (maio/23),
- c) A Meta 1 **foi cumprida** em 127,14% (maio/23),
- d) O IAD **atingiu** 155,01% (maio/23),
- e) A Meta 2 **alcançou** 77,70%,
- f) A Meta 4 **alcançou** 50%;
- g) A Meta 8, relacionada ao feminicídio, alcançou 200% e, relacionada ao crime de violência doméstica, alcançou 113,40%;
- h) A Meta 10, que foi inserida pelo CNJ em 2023, **alcançou** 152,78%;
- i) A Meta 11, que foi inserida pelo CNJ em 2023, **alcançou** 62,26%;
- j) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias **diminuiu** para 16,26%.



De partida, cabe enfatizar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais e réus presos, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho, especialmente ante a quantidade de feitos enquadrados na Meta 02/2022 do CNJ.

Ademais, insta observar e comparar os dados registrados no último relatório de inspeção (março/2021) com os dados coletados durante esta inspeção (março/2023):

	Março/2021	Maió/2023
Processos novos	122	429
Processos pendentes de julgamento	511	3991
Processos Julgados	245	526
Processos pendentes de baixa	6023	4901
Processos baixados	226	665
Conclusos para Sentença Julgados e não baixados	46	391
Suspensos	909	527
Reativados no mês	210	482
Transitados no mês	1	1
Em grau de recurso no mês	71	69
Remetidos a outro foro no mês	14	8
Arquivados definitivamente no mês	0	0
Entrados no mês	118	77
Julgados no mês	58	23
Processos prioritários pendentes de baixa	126	7
Idoso	121	166
Réu preso	66	55
Doença grave	4	12
Menor	1	92
Pessoa com deficiência	0	2
Processos paralisados há mais de 100 dias	2.124	797

Diante da realidade posta, percebe-se, em relação a inspeção anterior, uma melhora nos indicadores e uma redução significativa nos feitos paralisados a mais de 100 dias, o que sugere que o Dr. Diogo Altorbelli Silva de Freitas, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população local.

No entanto, ainda é preciso que a unidade continue trabalhando com prioridades, sendo certo que deve continuar dando maior atenção aos processos vinculados às Metas 2, 4, 8 e 11 do CNJ, bem como aos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.



17.3.2 Produtividade do magistrado

Durante o período de abril de 2022 a março de 2023, foram realizados os seguintes atos pelo magistrado Diogo Altorbelli Silva de Freitas: 1595 sentenças, 148 acordos, 2.353 decisões, 585 audiências e 7.952 despachos. Exclusivamente na Vara Única de Jaguaruana/CE, de novembro de 2022 a março de 2023, o magistrado proferiu 249 sentenças (média: 49,6), 13 acordos (média: 2,6), 540 decisões (média: 108), 65 audiências (média: 13) e 1.813 despachos (média: 362,6), o que, até o presente momento, não supre a demanda da unidade, que foi de 97,83 processos por mês em 2022 (considerando-se a divisão da quantidade de processos novos (1.174) no ano de 2022 por doze meses).

Os dados da produtividade de abril e maio de 2023 não foram informados nos autos, razão pela qual não foi possível aferir neste momento.

Outrossim, destaco que a unidade judiciária vem gradativamente melhorando todos os indicadores, mormente porque vem recebendo o auxílio do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e NUPACI desde outubro de 2022, ademais o magistrado assumiu a titularidade do módulo judicial há menos de 6(seis) meses, tempo insuficiente para solucionar problemas estruturais que ocasionam a morosidade na prestação jurisdicional relatados inclusive quando da visita inspeccional, tais como: i) carência de oficial de justiça; ii) acúmulo de acervo paralisado, iii) dificuldade na nomeação de peritos no SIPER.

Por fim, considerando os achados acima expostos, constatou-se que a criticidade da unidade é decorrente principalmente da insuficiência de oficial de justiça para suprir a demanda da unidade e não cumprimento dos expedientes determinados dos atos judiciais por parte dos servidores, razão pela qual, **neste momento**, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

As omissões e irregularidades consignadas neste relatório são sanáveis com a implementação das seguintes recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

18 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, em especial no tocante ao volumoso quantitativo de processos parados há mais de 100 dias, bem como face a constatação de não cumprimento de metas nacionais, opina-se a Vossa Excelência que a unidade passe por **monitoramento** desta Casa Correicional pelo



período de 90 (noventa) dias, intervalo no qual poderá, em soma de esforços, cumprir as seguintes recomendações e determinações.

18.1. Recomendações à unidade:

18.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2023, com destaque para as Metas 2 (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º grau), 4 (priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais) e 11 (promover os Direitos da Criança e do Adolescente);

18.1.2. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no Juízo Deprecante;

18.1.3. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

18.1.4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há mais 360 dias;

18.1.5. Promover as medidas necessárias a fim de sanear o sistema SEI, com o intuito de que passe a refletir a real situação da unidade;

18.1.6. Acompanhar o cumprimento dos alvarás de soltura na forma disciplinada no art. 6º e seguintes da Resolução nº 417/2021/CNJ, DJe/CNJ nº 244/2021, de 21 de setembro de 2021, devendo ser certificada a data de cumprimento do alvará de soltura após sua expedição;

18.1.7. Observar as recomendações alusivas ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e matérias afetas à infância e juventude, que foram divulgadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça através do Ofício Circular nº338/2022/CGJCE;

18.1.8. Realizar o cadastro no Sistema de Informações Policiais (SIP3W), consoante disciplina a Portaria Conjunta nº1656/2020/PRES/CGJCE, com a finalidade de obter acesso aos laudos periciais produzidos pelos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, como a Perícia Forense do Ceará (Pefoce);

18.1.9. Promover maior agilidade ao abrir vistas dos autos ao Ministério Público;

18.1.10. Evitar sucessivas conclusões processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na ordem de entrada dos processos e na data de paralisação dos



mesmos;

18.1.11. Instituir rotina de monitoramento dos processos inseridos nas Metas do CNJ a fim de evitar paralisação na Secretaria da unidade;

18.1.12. Providenciar a análise das destinações de bens apreendidos e das armas de fogo e munições apreendidas, nos termos dos arts. 278 e seguintes do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), que regulamenta o art. 25, da Lei nº 10.826/2003.

18.2. Determinações à unidade:

18.2.1 Implementar um plano de gestão individualizado para a unidade com as devidas definições de tarefas e metas mensais para cada servidor, além de reuniões periódicas de alinhamento para definição de estratégias em conjunto;

18.2.2 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

18.2.3 Proceder o (re)agendamento de data para realização de todas as audiências pendentes de designação;

18.2.4 Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

18.2.5 Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais

18.2.6 Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

18.2.7 Promover mutirão para o saneamento da fila aguardando análise de Secretaria.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas.**

Além das medidas acima, diante do retardo na tramitação dos processos que necessitam de perícia médica, em razão da dificuldade em nomeação de perito disponível, **sugere-se** que seja expedido ofício à Presidência do TJCE para adoção das medidas administrativas que entender necessárias a fim de possibilitar a realização das perícias pelos



profissionais credenciados junto ao SIPER ou através de outro convênio, bem como para conhecimento dos achados nesta inspeção, especificamente quanto a estrutura do fórum (que foi retratada nos CPAs nº 8500821-21.2019.8.06.0026 e nº 8500070-74.2022.8.06.0108) e carência de oficial de justiça (que foi noticiada nos CPAs nº 8500040-05.2023.8.06.0108 e 8500160-82.2022.8.06.0108).

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juiz Corregedor Auxiliar

